



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **EDUCAÇÃO**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



EDITAL Nº 05/2022

PACTO PELA APRENDIZAGEM

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021 e Regulamentado pelo Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, no qual fica instituído o Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará, a ser executado nos anos de 2021 a 2022, com foco na rede pública municipal de ensino, objetivando aprimorar a educação municipal e minimizar os impactos na áreas decorrentes da pandemia do novo Coronavírus, com objetivo de compor BANCO DE BOLSISTAS para as **Bolsas de monitoria de LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA para o Município de Reriutaba**, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o (a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III, com o perfil profissional detalhado no item 2.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Ceará no Município de Reriutaba, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria da Educação do Município de Reriutaba, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Estabelecimento municipal.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA DE BOLSAS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM

1.1. O Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará busca aprimorar a educação municipal e minimizar os impactos educacionais decorrentes do ensino remoto na pandemia do novo Coronavírus.

1.2 A Bolsa de tutoria em Língua Portuguesa e Matemática constitui-se em instrumento de apoio à integralização do ensino e do reforço educacional direcionado, por meio da atuação de profissionais de nível superior.

“Integralizando saberes, renovando e potencializando ações.”

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br

2. DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Eixo de Língua Portuguesa

Profissionais do magistério com nível superior nas áreas de Língua Portuguesa, Pedagogia, ou áreas afins, com disponibilidade de 40h semanais para execução das ações do Programa.

2.2. Eixo de Matemática

Profissionais do magistério com nível superior nas áreas de Matemática, Pedagogia, ou áreas afins, com disponibilidade de 40h semanais para execução das ações do Programa.

2.3 Das vagas para o Eixo de Língua Portuguesa

Serão 17 vagas para o Eixo de Língua Portuguesa e 10 Vagas para o Cadastro de Reserva.

2.4 Das vagas para o Eixo de Matemática

Serão 10 vagas para o Eixo de Matemática e 5 vagas para o Cadastro de Reserva.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE MONITORIA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM

3.1. DO MONITOR

- a) Responsabilizar-se pelo processo de aprendizagem dos alunos indicados ao reforço, como também dar feedback à coordenação escolar ou da Secretaria sobre as atividades e os resultados.
- b) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- c) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

- d) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de aprendizagem junto aos professores titulares e à coordenação escolar;
- e) Participar da(s) formação(ões) na Secretaria da Educação, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação.
- f) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, frequência e planos de aula.
- g) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária do Programa;

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão enviar à Comissão Organizadora os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, desta Chamada Pública.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Pacto Pela Aprendizagem.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	20 (VINTE) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	20 (VINTE) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		40 (QUARENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **14 a 16 de março de 2022**, nos horários 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, no endereço da Secretaria da Educação de Reriutaba: Rua. Luís Taumaturgo Furtado, 220, Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar tais documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);
- b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
- c) *Curriculum*;
- d) Declaração de experiência no magistério.
- e) Declaração de Residência

6.3. No ato de inscrição, devem estar discriminadas as seguintes informações:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação nas mesmas, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

“Integralizando saberes, renovando e potencializando ações.”

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br

7.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo de execução das bolsas será de oito meses, conforme limite máximo previsto em documento legal, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa

10.1.1 Inscrições: 14, 15 e 16 de março de 2022

10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 17 de março de 2022

10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 18 de março de 2022

10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 21 de março de 2022

10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 21 de março de 2022, às 17h.

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: 22 de março de 2022.

10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 23, 24 e 25 de março de 2022.

10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 28 de março de 2022, às 17:00.

10.2.4 Período para interposição de recursos: 29 de março de 2022.

10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 30 de março de 2022, no site do município.

11. DOS RECURSOS

11.1 O(a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da SME.

11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com as vagas, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa Pacto pela Aprendizagem.

12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

12.3 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Reriutaba/CE, 14 de março de 2022



LISANDRA LIBERATO MORAIS

Secretária da Educação de Reriutaba

Lisandra Liberato Morais

Secretária de Educação de Reriutaba

PORTARIA: 004/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA- SME
PACTO PELA APRENDIZAGEM
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO
ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

CURRICULUM

APROVADO PARA A ENTREVISTA () SIM () NÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Contato: (____) _____ E-mail: _____

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO	NOTA
GRADUAÇÃO:	10 pontos
ESPECIALIZAÇÃO:	3 pontos

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO	C/H	NOTA
Curso de capacitação correlato com a área	40h	1,0
1.		
2.		

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ESCOLA	FUNÇÃO	ANO
1.		1 PONTO
2.		1 PONTO
3.		1 PONTO
4.		1 PONTO
5.		1 PONTO

Reriutaba/CE, ____ de março de 2022.

Candidato(a)

"Integralizando saberes, renovando e potencializando ações."

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA- SME
PACTO PELA APRENDIZAGEM
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO
ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE
EXTENSÃO TECNOLÓGICA

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do PAIC sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.

“Integralizando saberes, renovando e potencializando ações.”

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA- SME
PACTO PELA APRENDIZAGEM
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO
ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Serão considerados títulos para a pontuação os cursos, abaixo discriminados:

- Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação: Língua Portuguesa, Matemática ou Pedagogia;

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 10 PONTOS

- Curso de especialização e/ou pós-graduação na área do magistério, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, limitando-se a 01 (um) curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 03 PONTOS

- Experiência de trabalho no exercício do magistério, mínimo de 12 meses, sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) anos de atuação, 01(um) ponto por ano.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 05 PONTOS

- Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 01(um) pontos por curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 02 PONTOS